CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

- 035 / 11

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Visando adequar as novas normas de Controle Interno e de Patrimônio desta Casa de Leis, fica NOMEADA a seguinte COMISSÃO DE REVISÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

Presidente – MÔNICA CRISTINA GONZALVES
Secretária - ROVILSON JOSE ARANTES
Membro - DRA. LUCIENE ASSONI TIMBÓ DE SOUZA

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão mencionada acima, terá início dentro de 05(cinco) dias, e deverá estar concluído dentro de 90(noventa) dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2011.

Rafael Pszybylski ,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 035/2011 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Comissão de Revisão e Reavaliação de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal.

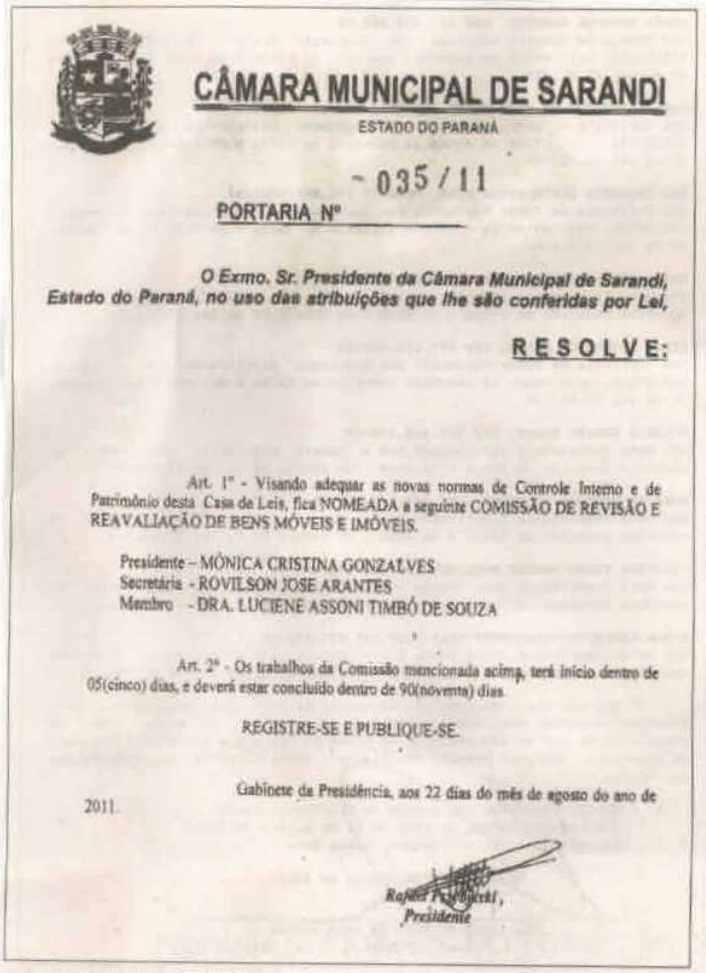

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 035 / 11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Visando adequar as novas normas de Controle Interno e de Patrimônio desta Casa de Leis, fica NOMEADA a seguinte COMISSÃO DE REVISÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

Presidente – MÔNICA CRISTINA GONZALVES
Secretária - ROVILSON JOSE ARANTES
Membro - DRA. LUCIENE ASSONI TIMBÓ DE SOUZA

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão mencionada acima, terá início dentro de 05(cinco) dias, e deverá estar concluído dentro de 90(noventa) dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2011.

Rafael [illegible],
Presidente

de agosto de 2011. Edição nº 6.514 – QUARTA-FEIRA.-.-.-